



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1401 – Carnaubais, Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.01.05.0001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Alisson Motores, inscrita no CNPJ nº 07.840.060/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de motor de bombas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial porque o referido motor é imprescindível para o fornecimento de água para a comunidade Entroncamento, Zona Rural de Carnaubais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	2008	Secretaria Municipal de Recursos Hídricos
Função Governo:	15	Urbanismo

Sub_Função:	544	Recursos Hídricos		
Programa:	15	Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento		
Proj_Atividade:	1.26	Construção, Instalação e Ampliação do Sistema de Adutora		
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.39.0000		Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
Código_Redutor:	1416/ 1417	1414/141 5	Fonte de Recurso:	de 1.500.0000/1.740. 0000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24º, Inciso IV, Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022.

Carnaubais/RN, 04 de fevereiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, reconheço a Dispensa Emergencial de Licitação nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 2022.01.05.0001, fundamentada no Art. 24º, Inciso IV, Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa Alisson Motores, inscrita no CNPJ nº 07.840.060/0001-61, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção de bombas, para atender a demanda da Secretarias de Recursos hídricos da Prefeitura de Carnaubais.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 04 de fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município

Decreto nº 003, de 04 de fevereiro de 2022.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 002 de 26 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o aumento da taxa de ocupação de leitos críticos na rede municipal e estadual de saúde, a indicar um cenário epidemiológico desfavorável à ampliação da retomada das atividades socioeconômicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 002 de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em de 04 de fevereiro de 2022, produzindo efeitos até 11 de fevereiro de 2022, sujeito a prorrogação, sob deliberação da Chefe do Poder executivo, e orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 04 de fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
1ª MULHER CONSTITUCIONALMENTE ELEITA PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.04.0003
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de fevereiro de 2022, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE**

PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, visando atender às necessidades do Município de Carnaubais /RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 03 de fevereiro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 009/2022- GAB 04 de Fevereiro de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, Como Servidor Público Municipal a Srª. **Antonia Tamires da Silva**, para o Cargo Comissionado de **Sub coordenador(a) de Turismo**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/02/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

Nadsara Rodrigues de Melo Sousa
SECRETARIO DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

PORTARIA 010/2021- GAB 04 de Fevereiro de 2022.

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr. **Luiz Alves da Silva Neto**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Procurador Especializado** Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.